



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 151/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024144-6**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.516/0001-20.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E INCLUSÃO DE VIAS.

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.516/0001-20, estabelecida na a Av. Manoel Casanova, nº 1.435, Bloco C Bairro: Meu Cantinho Cidade: Suzano/SP, E-Mail: adcontratos1@acasamax.com.br, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Tiago Teixeira Cruz**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/2022, de acordo com o termos do despacho autorizatório exarado pela Chefe de Gabinete, Sra. **Cintia Grecov Peres** SEI nº 148679332 do processo eletrônico nº 6012.2023/0024144-6 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: [af816016b0edd97a89eccc0d087cd12d9a6f359ccce9ff7ffdc57b470e2a1](https://valida.aoe/af816016b0edd97a89eccc0d087cd12d9a6f359ccce9ff7ffdc57b470e2a1)
Link de validação: <https://valida.aoe/af816016b0edd97a89eccc0d087cd12d9a6f359ccce9ff7ffdc57b470e2a1>





Validador



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Fica prorrogada a vigência dos serviços firmados em 151 (cento e cinquenta e um) dias, contados a partir de 01/11/2025, com previsão de encerramento em 30/03/2026

1.2. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 223 (duzentos e vinte e três) dias, contados a partir de 21/07/2025, com previsão de encerramento em 28/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE VIAS:

2.2. Ficam incluídas as vias Rua Roberto Romão de Moraes e Rua Vicente Decara Neto ao Termo de Contrato nº 151/SMSUB/COGEL/2024, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços do Contrato, abaixo relacionado:

EMPRESA	PROCESSO SEI	ÁREA	SUB.	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	EXTENSÃO (M)	ÁREA (M²)	VALOR ORÇ.
CASAMAX	6012.2023/0024144-6	3	MB	R. Roberto Romão de Moraes	Rua Dr. Gabriel Costa	Estrada de Itapeperica	170,00	1.772,00	R\$ 31.200,00
				R. Vicente Decara Neto	R. José Barros Magaldi	R. Foz do Giraldo	680,00	5.616,00	R\$ 1.320,00
				TOTAL:			850,00	7.388,00	R\$ 1.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: [af816016b0edd97a89eccc0c0d087cd12d9a6f359ccce9ff7fddc57b470e2a1](https://valida.ae/a756833c17a7501978139ef0b7ed5ea293a78bef52380dab7?sv)
Link de validação: <https://valida.ae/a756833c17a7501978139ef0b7ed5ea293a78bef52380dab7?sv>





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

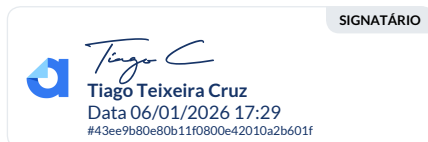
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:



SIGNATÁRIO

TIAGO TEIXEIRA CRUZ
Representante Legal
CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: [afbf816016b0edd97a89eccc0cd087cd12d9a6f359ccce9ff7ffdc57b470e2a1](https://valida.ae/a756833c17a7501978139ef0b7ed5ea293a78bef52380dab7?sv)

Link de validação: <https://valida.ae/a756833c17a7501978139ef0b7ed5ea293a78bef52380dab7?sv>

